

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rmbfl0ap SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 909/2026 Protocolo nº 6870/2026 Processo nº 2278/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece a EXPO NOVO MUNDO (Festa de Rodeio), realizada no município de Novo Mundo/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece a “EXPO NOVO MUNDO” , realizada no município de Novo Mundo/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer a “EXPO NOVO MUNDO” , realizada no município de Novo Mundo/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A EXPO NOVO MUNDO constitui a principal celebração da cultura agropecuária e sertaneja do Município, refletindo a trajetória histórica de desenvolvimento de Novo Mundo, cuja economia e identidade foram construídas a partir da agricultura, da pecuária e do trabalho das famílias pioneiras, constituindo grande importância para o contexto cultural, tradição e para os costumes daquele gente.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Tradicionalmente, a EXPO NOVO MUNDO é realizada anualmente no período das comemorações do Dia do Trabalhador (1º de Maio), a festividade integra as celebrações alusivas à valorização do trabalho e da produção rural, tornando-se um dos momentos mais aguardados pela população e visitantes da região. O evento reúne rodeio, cavalgada, shows, exposições, gastronomia e diversas manifestações culturais que preservam costumes tradicionalmente associados ao meio rural mato-grossense.

A EXPO NOVO MUNDO fortalece a identidade cultural da população ao preservar práticas ligadas à cultura sertaneja, ao convívio comunitário e à valorização do homem e da mulher do campo. Sua realização no período do Dia do Trabalhador reforça o reconhecimento da contribuição dos trabalhadores rurais, produtores, pecuaristas, comerciantes e demais profissionais que participaram da construção e do desenvolvimento do Município. Além de promover o encontro entre gerações, mantém vivas tradições transmitidas ao longo da formação de Novo Mundo, consolidando-se como uma das principais referências culturais do município.

A EXPO NOVO MUNDO é o maior evento do calendário municipal, realizado anualmente no período do feriado de 1º de Maio, impulsionando significativamente a economia local por meio do fortalecimento do comércio, da rede de hospedagem, da alimentação, da agricultura familiar, do artesanato, dos serviços e do turismo regional, além de ampliar oportunidades para artistas, produtores culturais e empreendedores locais, constituindo-se como um dos grandes pilares para o desenvolvimento econômico e social do município de Novo Mundo.

Assim sendo, não restam dúvidas, que EXPO NOVO MUNDO enquadra-se na categoria de Celebrações, prevista no Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, por constituir manifestação cultural periódica, tradicionalmente realizada em comemoração ao Dia do Trabalhador (1º de Maio), representativa da memória, da identidade cultural, dos modos de viver e da valorização do trabalho da comunidade novomundense, revestindo o presente projeto de lei de grande interesse público, dada sua pertinência, impondo o reconhecimento do referido evento como patrimônio cultural imaterial de Mato Grosso.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual